



ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO N.º 649/2025-CAD/UEMA

Atualiza o valor da Bolsa Preceptor dos Cursos de Enfermagem e Medicina no âmbito da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, tendo em vista o prescrito no artigo 40, inciso III, do Estatuto da UEMA, e;

considerando a necessidade de disciplinar o pagamento das atividades de Preceptor junto aos Cursos de Enfermagem e Medicina da Universidade Estadual do Maranhão;

considerando o que consta no Processo SEI n.º 2025.240201.05610;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o valor da Bolsa Preceptor dos Cursos de Enfermagem e Medicina no âmbito da Universidade Estadual do Maranhão.

Parágrafo único. O valor mensal da Bolsa Preceptor será de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para enfermeiros com carga horária de 30 horas semanais. Para profissionais médicos, será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com carga horária de 20 horas semanais; R\$ 3.000,00 (três mil reais), com carga horária de 30 horas semanais e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial o § 2º do artigo 1º da Resolução n.º 100/2008-CAD/UEMA e o § 1º do artigo 1º da Resolução n.º 262/2018-CAD/UEMA.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 26 de março de 2025.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 16/04/2025, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **7030090** e o código CRC **7D5792D7**.
